

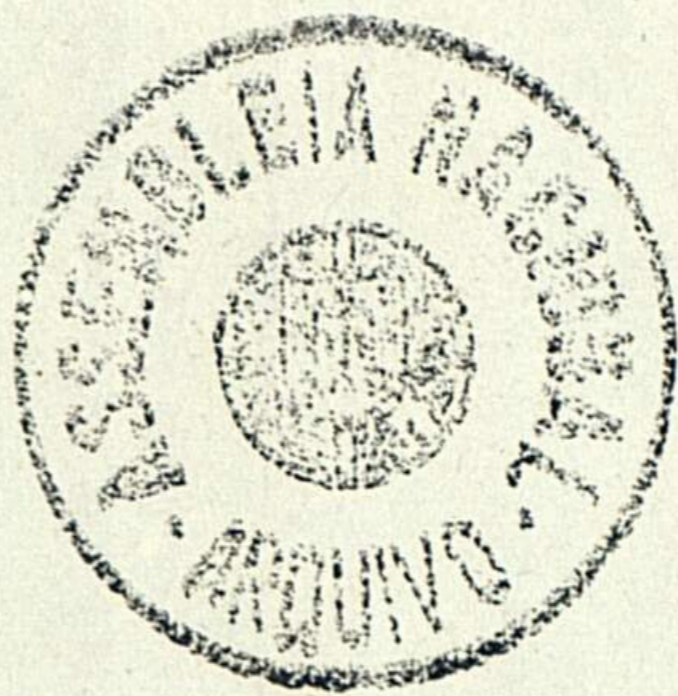
N 2 em L. 2. M<sup>es</sup>

Serenissima Senhora

He dirigido a S. S. Juy.

1727

174  
x23



O Sr. José Gregorio Brício q<sup>o</sup> he  
 o Supp. tinha sido degradado p<sup>o</sup> as  
 Ilhas de Cabo Verde por tempo de seis  
 annas e Como tivei a felicidade  
 de o Governador o mandar a Condu-  
 zer dais Lias estes foram a pres-  
 guntadas d. N. H. B. e a onde teve  
 o Supp. a honra de ser prodoado  
 do seu degraado e juntamente pela  
 mesma Real ordem he foram estabe-  
 lidas cento e sessenta Lias p<sup>o</sup> Comar-  
 dorias as quais a Recibia pelas Lias  
 o Charias e mandado fozc ddo  
 ao Regimento de Infantaria N<sup>o</sup> 1 e  
 por ordem Real empedido de fazer  
 mais servico Algum do q<sup>o</sup> tratar das  
 ditas Lias mas Como o Supp. tivei  
 ce a em felicidade de moverem  
 as ditas Bichas ficou sem em

174  
623

Carga. Algum por em Como a Con-  
tecer o Supp. ta a doecer gravemente  
dichas de a receber tanto o produto  
da ocharia Como tambem o do Regis-  
mento asnde=ca a chave a dedo mas a  
gora Como se ache em lura mente  
destabalcido e de se je pegar em  
ar mas tanta p. a de feza da Sabria  
Como da sua Sobria e magnanimas  
Portetora Regis por q.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Se a V. S. P. a graca de  
mandar o General das  
Armas he mande a sentar  
Praca em hum das Regim<sup>to</sup>  
Lizboa 14 de  
Fevereiro de 1874 de Linha e he seja a dita  
por Gregorio Pricio merce q. a Recibia das Comodoria  
Paga dnde quando dichas de  
a receber do q.  
E. P. M.